



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BÚZIO**

**E@D**

**2021**

## Índice

1. ENQUADRAMENTO .....	3
2. MODELO DE E@D.....	4
3. METODOLOGIAS DE ENSINO.....	4
4. MEIOS TECNOLÓGICOS DA E@D.....	5
5. EQUIPAS .....	5
6. PROCEDIMENTOS A ADOPTAR.....	6
Pré-escolar .....	6
- Funções do Educador.....	6
- Funções do Encarregados de Educação.....	6
1.º ciclo.....	6
- Funções do Professor Titular de Turma.....	6
- Funções dos Professores.....	7
- Funções dos Alunos e Encarregados de Educação .....	7
2.º e 3.º ciclos, secundário e cursos EFA:.....	8
- Funções do Diretor de Turma/Diretor de Turma/Mediador .....	8
- Funções dos Professores.....	8
- Funções dos Alunos (Encarregados de Educação no acompanhamento) .....	9
7. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO .....	9
8. BIBLIOTECAS ESCOLARES .....	10
BE da Escola Sede.....	10
BE Escola de Dairas .....	10
BE do Centro Escolar do Búzio .....	10
9. PROJETO DE MENTORIAS E APOIO TUTORIAL .....	10
10. EMAEI .....	10
Procedimentos de atuação: .....	10
11. COMUNICAÇÃO EM REDE.....	12
12. COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE TRABALHO DOCENTE (REUNIÕES).....	12
13. MANCHA HORÁRIA SEMANAL .....	13
Ensino pré-escolar.....	13
1.º Ciclo .....	13
2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e cursos EFA.....	14
14. ANEXOS .....	17
Anexo 1 - Sugestão de Guião de Aprendizagens para acompanhar as atividades propostas, caso se verifique necessário: .....	17
Anexo 2. - Plano de Ação/Intervenção dos Serviços de Psicologia e Orientação .....	18

- Escola Básica e Secundária de Búzio/Centro Escolar do Búzio/Escola Básica de Casal/Escola Básica Luíz Bernardo de Almeida/Escola Básica de Roge/Escola Básica de Vila Chã/Jardim de Infância de Fuste ..... 18

- Escola Básica de Dairas/Escola Básica de Areias/Escola Básica de Arões – Junqueira/Escola Básica de Codal/Escola Básica de Covo/Escola Básica de Janardo/Escola Básica de Macinhata/Jardim de Infância de Areias/Jardim de Infância dos Dois..... 19

## 1. ENQUADRAMENTO

Este documento define a estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas do Búzio (AEB), de acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE) e pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP).

Neste processo é fundamental o envolvimento de toda a Comunidade Educativa, imprescindível para o sucesso do mesmo. Trata-se de um processo dinâmico, de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos.

O presente plano destina-se a todas as crianças e alunos do AEB aplicando-se, deste modo, a todos os níveis e modalidade de ensino existentes.

O E@D aplica-se aos docentes no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas bem como na participação em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) Os Coordenadores de Departamento, no acompanhamento e na concretização das orientações pedagógicas;
- b) Os Coordenadores de Estabelecimento, no acompanhamento e supervisão das questões logísticas relativas à estrutura educativa que coordenam, em estrita articulação com o Diretor do Agrupamento de Escolas;
- c) Os Diretores de Turma e os Diretores de Curso, na organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma em estreita articulação com os Coordenadores de Diretores de Turma;
- d) Os Coordenadores das Equipas Pedagógicas, na gestão do trabalho das Equipas Pedagógicas em estreita articulação com os Diretores de Turma.

A estrutura do presente plano segue uma lógica sequencial de implementação do Plano E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, contendo as seguintes etapas:

- a) Definição das estratégias de gestão e liderança;
- b) Estratégia e circuito de comunicação;
- c) Modelo de ensino à distância;
- d) Plano de monitorização e avaliação.

## 2. MODELO DE E@D

O E@D irá desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas.

Entende-se por sessão síncrona, aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online (privilegiando as ferramentas associadas ao e-mail institucional) com os seus docentes e com os seus pares.

As interações síncronas destinam-se preferencialmente a:

- orientação educativa dos alunos, nomeadamente introdução e breve apresentação de conteúdos;
- realização de debates;
- esclarecimento de dúvidas;
- (...).

Entende-se por sessão assíncrona, aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online (privilegiando as ferramentas associadas ao e-mail institucional).

As interações assíncronas são um espaço privilegiado para:

- disponibilização de conteúdos;
- submissão de trabalhos/tarefas;
- apresentação de recursos;
- desenvolvimento de trabalho autónomo (aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele);
- (...).

## 3. METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo: desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. É uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

#### 4. MEIOS TECNOLÓGICOS DA E@D

De modo a uniformizar, sugere-se a utilização da plataforma específica de apoio ao ensino e à aprendizagem associada ao e-mail institucional com as aplicações do *G Suite* (*Google Classroom, Google Drive, Google Reuniões, ...*), articulada com Escola Virtual, Aula Digital ou outras que se revelem facilitadoras do processo de ensino aprendizagem.

No pré-escolar continua-se a privilegiar a utilização telefone/telemóvel, do correio eletrónico ou *sms* com os encarregados de educação.

Para os alunos sem recursos tecnológicos que lhes permitam a participação nas aulas síncronas ou o acesso aos recursos digitais, o AEB disponibiliza espaço físico na escola sede de agrupamento, equipado com os recursos necessários aos alunos.

Inviabilizada justificadamente a hipótese anterior, a direção, em articulação com o município, as juntas de freguesia e outras instituições, providencia o espaço com recursos ou a entrega de materiais em suporte papel.

#### 5. EQUIPAS

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, existe a **Equipa de Apoio Tecnológico e Pedagógico** no sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico.

Esta equipa, no âmbito das suas competências e atribuições, promove a partilha de práticas entre docentes, estabelecendo um circuito de comunicação eficaz com base no endereço eletrónico [temporario@aubuzio.pt](mailto:temporario@aubuzio.pt).

Para a monitorização e a regulação do Plano E@D, continua responsável a **Equipa de Acompanhamento e Monitorização**. Esta equipa procederá a uma consulta regular à Comunidade Escolar, com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade:

- Indicadores de qualidade: grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- Indicadores de quantidade: taxa de concretização das tarefas propostas; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à Internet em casa.

EQUIPAS E@D		
Equipa de Apoio Tecnológico e Pedagógico		Equipa de Acompanhamento e Monitorização
Decisões pedagógicas	Plataformas <i>online</i> e apoio tecnológico	
- Sandra Pinho (2º, 3º ciclos e secundário); - Alexandrina Cascarejo (cursos profissionais); - Madalena Azevedo (pré-escolar e 1º ciclo).	Margarida Teixeira	Tânia Praça, João Marques, Teresa Vaz, Angelina Santos, Margarida Henriques, Sara Ferreira

Estas equipas de acompanhamento trabalham em articulação com os Coordenadores de Departamento e com os Coordenadores de Diretores de Turma.

## 6. PROCEDIMENTOS A ADOPTAR

Pré-escolar

### - Funções do Educador

O **Educador** desempenha uma função central. Coordena a organização do trabalho semanal do grupo de crianças e garante o contacto com os pais/encarregados de educação. É responsável por:

1. Informar os Encarregados de Educação do horário de trabalho definido para o ciclo de ensino correspondente, de acordo com o ponto 13 deste documento.
2. Informar os Encarregados de Educação que o AEB se encontra a implementar algumas medidas de reforço das aprendizagens dos alunos.
3. Articular com os Encarregados de Educação aspetos relevantes relativos ao envolvimento dos alunos nas aprendizagens através de um canal de comunicação adequado, de modo a que seja estabelecidos contactos periódicos.
4. Identificar as situações de alunos em risco ou perigo sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco cujo ensino não presencial se revele ineficaz e articular o modo de atuação com o Coordenador de Estabelecimento, EMAEI e Direção do Agrupamento.

### - Funções do Encarregados de Educação

Para que este trabalho seja bem sucedido, o Encarregado de Educação deve cumprir os seguintes procedimentos:

1. O Encarregado de Educação deverá disponibilizar o contacto solicitado pelo Educador, que constituirá o canal de comunicação privilegiado entre Educador e Aluno/Encarregado de Educação.
2. Estar atento ao e-mail (ou outros canais de comunicação definidos pelo educador), de modo a tomarem conhecimento das tarefas a realizar pelas crianças.
3. Acompanhar, sempre que possível, a criança nas tarefas/atividades propostas, explorando os recursos indicados.

1.º ciclo

### - Funções do Professor Titular de Turma

O **Professor Titular de Turma** desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Coordena a organização do trabalho semanalmente e garante o contacto com os pais/encarregados de educação. É responsável por:

1. Informar os Encarregados de Educação do horário de trabalho definido para o ciclo de ensino correspondente, de acordo com o ponto 13 deste documento.
2. Informar os Encarregados de Educação que o AEB se encontra a implementar algumas medidas de reforço das aprendizagens dos alunos.

3. Articular com os Encarregados de Educação aspetos relevantes relativos ao envolvimento dos alunos nas aprendizagens.
4. Identificar as situações de alunos em risco ou perigo sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco cujo ensino não presencial se revele ineficaz e articular o modo de atuação com o Coordenador de Estabelecimento, EMAEI e Direção do Agrupamento.

#### - Funções dos Professores

Cada um dos **Docentes** tem um papel fundamental na transmissão de tranquilidade e disponibilidade para o acompanhamento pedagógico dos alunos. Assim, devem considerar os pontos seguintes no trabalho a desenvolver:

1. Elaborar um plano de trabalho semanal que constitua um referencial para a sua(s) disciplina(s) em colaboração/coordenação com os restantes docentes do mesmo nível.
2. Recorrer a sessões de trabalho à distância síncronas para orientação educativa e esclarecimento de dúvidas, de acordo com o definido no ponto 13. Sugere-se a realização de dois momentos diários em videoconferência, um de manhã e outro à tarde, cuja organização é da responsabilidade do professor titular.
3. O plano de trabalho é elaborado por disciplina, **com tarefas adequadas, proporcional à carga horária da disciplina**, com recurso a metodologias de ensino que promovam o papel ativo dos alunos no desenvolvimento das suas aprendizagens; sugere-se a utilização de um guião de aprendizagens para acompanhar as atividades propostas, de acordo com o constante no **ponto 14** deste documento, sempre que se revele necessário.
4. Privilegiar o recurso à utilização dos manuais, caderno de atividades e cadernos diários em detrimento de materiais fotocopiados.
5. Quando se concebem as tarefas para todos os alunos, estas devem ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulando com os docentes de educação especial e apoio afetos aos alunos).
6. Corrigir e dar o feedback aos alunos do trabalho realizado.
7. Os professores de apoio afetos aos alunos devem estabelecer, em articulação com o professor titular de turma, um plano de atividades síncronas com os alunos, de modo a ser prestado um apoio individualizado ou em pequeno grupo, facilitador de aprendizagens.
8. Os professores das Atividades Extracurriculares (AEC), em articulação com o professor titular de turma, definem um plano de atividades síncronas com os alunos, de acordo com o horário previsto no ponto 13, estabelecendo contacto por videoconferência.
9. Participar nas reuniões de coordenação do trabalho em equipas pedagógicas.

#### - Funções dos Alunos e Encarregados de Educação

Para que este trabalho seja bem sucedido, o Aluno / Encarregado de Educação deve cumprir os seguintes procedimentos:

1. O Encarregado de Educação deverá disponibilizar um e-mail do Gmail ao professor titular de turma, que constituirá o canal de comunicação privilegiado entre professor(es) e Aluno/Encarregado de Educação.
2. Estar atento ao e-mail (ou outros canais de comunicação definidos pelo professor), de modo a tomarem conhecimento do trabalho/ tarefas a realizar em cada uma das disciplinas;
3. Realizar as tarefas/atividades propostas, explorando os recursos indicados.



4. Participar nas aulas síncronas nos horários definidos, devendo ligar as câmaras sempre que for usada comunicação com vídeo (vulgo videoconferência).
5. Cumprir o prazo estipulado para a realização das tarefas.
6. Aguardar a correção e feedback do professor.
7. Expor as dúvidas, sempre que ocorram.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e cursos EFA

- Funções do Diretor de Turma/Diretor de Turma/Mediador

O **Diretor de Turma/Diretor de Curso/Mediador** desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Coordenam a organização do trabalho e garantem o contacto com os alunos e, se necessário, com os Encarregados de Educação. São responsáveis por:

1. Informar os Encarregados de Educação que o AEB se encontra a implementar algumas medidas de reforço das aprendizagens dos alunos;
2. Articular com os Encarregados de Educação aspetos relevantes relativos ao envolvimento dos alunos nas aprendizagens.
3. Coordenar/participar nas reuniões da definição do plano de trabalho da turma.
4. Identificar as situações de alunos em risco ou perigo sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco cujo ensino não presencial se revele ineficaz e articular o modo de atuação com o Coordenador de Estabelecimento, EMAEI e Direção do Agrupamento.

- Funções dos Professores

Cada um dos **Docentes** tem um papel fundamental na transmissão de tranquilidade e disponibilidade para o acompanhamento pedagógico dos alunos. Assim, devem considerar os pontos seguintes no trabalho a desenvolver:

1. Planificar um plano de trabalho para a sua disciplina em coordenação com os restantes docentes da turma/equipa pedagógica;
2. Recorrer a sessões de trabalho à distância síncronas para orientação educativa e esclarecimento de dúvidas, a acontecerem enquadradas no horário semanal da disciplina, de acordo com o definido no ponto 12.
3. O trabalho a desenvolver em cada disciplina deve recorrer a tarefas adequadas, proporcional à carga horária da disciplina, com recurso a metodologias de ensino que promovam o papel ativo dos alunos no desenvolvimento das suas aprendizagens. Sugere-se, a utilização da ferramenta Google Classroom na organização e acompanhamento das aprendizagens.
4. Quando se concebem as tarefas para todos os alunos, estas devem ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulando com os docentes de educação especial e apoio afetos aos alunos).
5. Corrigir e dar o feedback aos alunos do trabalho realizado.
6. Os professores de apoio afetos aos alunos devem estabelecer, em articulação com o professor da disciplina /conselho de turma, um plano de atividades síncronas com os alunos, de modo a ser prestado um apoio individualizado ou em pequeno grupo, facilitador de aprendizagens.

7. Também os professores tutores afetos aos alunos devem acompanhar regularmente os alunos, procurando, em articulação com o Diretor de Turma, incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.
8. Participar nas reuniões de coordenação do trabalho em equipas pedagógicas e/ou conselhos de turma.

#### - Funções dos Alunos (Encarregados de Educação no acompanhamento)

1. Estar atento ao e-mail institucional (ou outros canais de comunicação definidos pelo professor), de modo a tomarem conhecimento do trabalho/ tarefas a realizar em cada uma das disciplinas, de acordo com o horário semanal;
2. Envolver-se ativamente no seu processo de aprendizagem:
  - a) Realizando as tarefas/atividades propostas, explorando os recursos indicados;
  - b) Participando nas aulas síncronas nos horários definidos, devendo ligar as câmaras sempre que for usada comunicação com vídeo (vulgo videoconferência);
  - c) Cumprindo o prazo estipulado para a realização das tarefas;
  - d) Aguardando a correção e feedback do professor;
  - e) Expondo as dúvidas, sempre que ocorram.
3. Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, estimular a participação dos colegas na execução das tarefas propostas, fomentando o espírito de interajuda.

## 7. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Considerando as recomendações da Direção-Geral da Saúde e as restrições impostas aos cidadãos no âmbito da pandemia COVID-19, neste momento, os serviços de psicologia e orientação realizam a sua prática profissional, recorrendo a meios de comunicação à distância.

Por intervenção psicológica à distância entende-se a prestação de serviços psicológicos utilizando tecnologias de informação e comunicação (por exemplo, videochamada). A comunicação pode ser síncrona, com várias pessoas envolvidas e comunicando em tempo real (por exemplo, videoconferência) ou assíncrona (por exemplo, troca de e-mails).

No atual contexto o trabalho dos SPO é premente nas seguintes dimensões:

1. Promoção da literacia sobre a COVID-19, prevenção de comportamentos de risco, e promoção de comportamentos pró-sociais e pró-saúde;
2. Prestação de suporte emocional e de estratégias para lidar com o isolamento, adaptação à mudança e com situações de crise; Promoção de uma perceção positiva, e de sentimentos de autoeficácia e de competência pessoal na capacidade para lidar com a situação;
3. Promoção de estratégias psicoeducativas, de incentivo à realização de atividades integradas em rotinas e hábitos de vida saudáveis;
4. Apoio ao desenvolvimento de estratégias de conciliação do teletrabalho com as atividades, apoio ao estudo e interações lúdicas com as crianças;
5. Promoção de estratégias de coping e de formas adaptativas para lidar com os efeitos do stresse e da ansiedade decorrentes da situação pandémica e das suas consequências ao nível do bem-estar;

6. Desenvolvimento de respostas específicas, nomeadamente de intervenção psicológica, para o período pós-COVID-19.

No ponto 14 deste documento encontra-se o cronograma do plano de ação/intervenção dos serviços de psicologia e orientação (Anexo 2).

## 8. BIBLIOTECAS ESCOLARES

A partir do dia 8 de fevereiro, as professoras bibliotecárias estarão disponíveis para dar apoio nos seguintes contextos:

No âmbito das atividades letivas em contexto digital: aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação. Os meios de contacto com a equipa das BE são os seguintes:

BE da Escola Sede

Mail: [bibliotecasede@aebuzio.pt](mailto:bibliotecasede@aebuzio.pt)

Chat Online: <https://bibliobuzio.wordpress.com/category/biblioteca-buzio-sede/>

BE Escola de Dairas

Mail: [bibliotecadairas@aebuzio.pt](mailto:bibliotecadairas@aebuzio.pt)

Chat Online: <https://bibliobuzio.wordpress.com/category/biblioteca-dairas/>

BE do Centro Escolar do Búzio

Mail: [bibu@aebuzio.pt](mailto:bibu@aebuzio.pt)

Chat Online: <https://bibu27167181.wordpress.com/>

## 9. PROJETO DE MENTORIAS E APOIO TUTORIAL

Os contactos, em contexto de E@D, realizam-se através das ferramentas associadas ao e-mail institucional, G Suite, sendo monitorizados pelos respetivos coordenadores.

Os professores tutores afetos aos alunos acompanham regularmente os alunos, procurando, em articulação com o Diretor de Turma, incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

Os Mentores mantêm o contacto com os Mentorandos através dos canais de comunicação adequados, monitorizados pelos coordenadores do projeto.

## 10. EMAEI

Procedimentos de atuação

1. O trabalho da EMAEI desenvolve-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas, de acordo com a calendarização no anexo 14, utilizando para o efeito as plataformas de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação definidos no Plano de E@D do Agrupamento. Os dois tipos de interações destinam-se preferencialmente a:

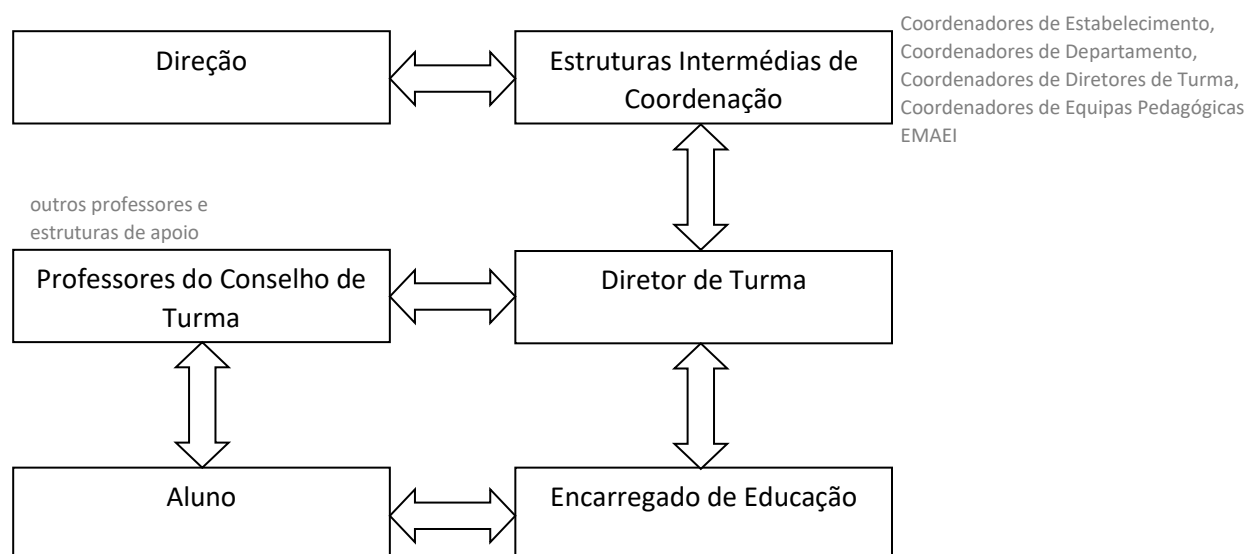
- apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- apoio às famílias;

- monitorização da implementação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão definidas;
  - análise de processos de identificação de necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, sempre que possível com todos os intervenientes;
  - articulação com os diversos serviços da comunidade (ex.: ELI, ...);
  - demais competências da EMAEI.
2. O canal de comunicação a ser utilizado preferencialmente com a EMAEI é o correio eletrónico ([equipamultidisciplinar@aebuzio.pt](mailto:equipamultidisciplinar@aebuzio.pt)).
  3. Nos casos em que se verifique a necessidade de identificação de necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, educadores/professor titular/DT/pais e/ou encarregados de educação/outros enviam os respetivos formulários até 30 de abril, via e-mail, para o Diretor do Agrupamento, com conhecimento à EMAEI.
  4. Professor titular/DT, em articulação com o docente de Educação Especial responsável, aferem as necessidades de cada aluno com medidas seletivas e/ou adicionais, definindo os respetivos canais de comunicação com o mesmo, família/encarregado de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem.
  5. No caso dos alunos com medidas adicionais, professor titular/DT, conjuntamente com o docente de Educação Especial responsável, coordenam a elaboração e implementação do plano de trabalho semanal, informando a EMAEI de eventuais constrangimentos existentes.
  6. Sempre que necessário, são assegurados presencialmente os apoios terapêuticos prestados na escola, bem como o acolhimento na Unidade integrada no centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais.
  7. Os terapeutas que intervêm com os alunos com medidas adicionais, sempre que não seja possível a intervenção em regime presencial, elaboram um plano de trabalho para cada aluno ajustado às suas especificidades, a realizar em colaboração com as famílias/encarregados de educação, utilizando os canais de comunicação definidos para cada aluno.
  8. Os docentes de Educação Especial, em articulação com o Conselho de Turma, são as pessoas de referência dos alunos com medidas adicionais, sendo estes responsáveis por estabelecer um calendário semanal de contactos via telefone ou internet.
  9. Os alunos que usufruem de um Plano Individual de Transição (PIT) realizam prática simulada ajustada às especificidades e motivações de cada um, em substituição das atividades que executavam em contexto real nas diferentes entidades, sendo a avaliação no final do período atribuída conjuntamente pelos pais/encarregados de educação, docente de Educação Especial e monitor do PIT.
  10. Os alunos que utilizam produtos de apoio como forma de acesso ao currículo, trabalham com os mesmos no domicílio, prestando os docentes de Educação Especial responsáveis e, em caso de necessidade, o CRTIC, aconselhamento e apoio aos docentes e famílias sobre a sua utilização e rentabilização.
  11. Professor titular/DT e docente de Educação Especial, este último caso se encontre atribuído, acompanham os alunos com necessidades de saúde especiais, reportando à EMAEI a existência de eventuais constrangimentos.
  12. O trabalho desenvolvido junto dos alunos com medidas seletivas, adicionais e com retaguardas familiares mais frágeis são monitorizados semanalmente, pelo professor titular/DT/docente de Educação Especial, através dos meios definidos pelo Agrupamento. Estes intervenientes devem reportar à EMAEI eventuais constrangimentos, de forma a ser equacionado eventual necessidade de adaptar do PEI e PIT, bem como serem acionados todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e encarregados de educação e procurar apoio específico nas diferentes entidades da comunidade.

13.A EMAEI procede ao incentivo e apoio da criação e/ou participação em grupos de apoio entre pais, sempre que exista vontade por parte dos mesmos.

## 11. COMUNICAÇÃO EM REDE

É estabelecido um circuito de comunicação que se pretende eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.



## 12. COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE TRABALHO DOCENTE (REUNIÕES)

Neste momento a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Os docentes devem colaborar entre si e partilhar materiais. Os professores com as mesmas disciplinas e níveis de ensino devem trabalhar em equipa, de forma a uniformizar modos de atuação.

Como já referido anteriormente, as Equipas Pedagógicas (alargadas a todos docentes do nível de ensino) /Conselhos de Turma devem conceber/articular um plano de trabalho. Estas reuniões podem ainda ser utilizadas para planear tarefas interdisciplinares e devem decorrer com uma periodicidade semanal ou quinzenal, organizadas da seguinte forma, coordenadas e convocadas pelos respetivos Coordenadores/Diretores de Turma.

- Equipa de docentes do pré-escolar;
- Equipa de docentes do 1.º ciclo, organizados por ano de escolaridade;
- 2.º ciclo: equipas pedagógicas de docentes organizadas por ano de escolaridade e/ou conselhos de turma;
- 3.º ciclo: equipas pedagógicas de docentes organizadas por ano de escolaridade e por estabelecimento de ensino e/ou conselhos de turma;
- Ensino secundário: conselhos de turma
- EFA: equipa de formadores.

Por sua vez, os diversos Departamentos/Grupos Disciplinares devem reunir-se para planear, monitorizar e adaptar as atividades a desenvolver pelos alunos.

O agendamento das reuniões que não se encontram calendarizadas no horário semanal dos docentes terá que ser comunicado à equipa de apoio através de um formulário criado para o efeito.

Todas as reuniões (Conselho de Turma, Equipas Pedagógicas, Conselho Pedagógico, Departamento, Grupo Disciplinar, Diretores de Turma) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma Google Reuniões.

Todos os intervenientes devem estar atentos ao e-mail, no dia e na hora agendada para a reunião, de modo a receber o link de acesso à videoconferência.

## 13. MANCHA HORÁRIA SEMANAL

Ensino pré-escolar

No ensino pré-escolar, o trabalho semanal das crianças deverá ser organizado de acordo com a matriz:

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
2 horas diárias	Expressão e comunicação	Formação Pessoal e Social	Expressão e comunicação	Conhecimento do Mundo	Expressão e comunicação
	Tempo de descanso – após 30 minutos de tarefa				

1.º Ciclo

Para o 1º ciclo, o horário semanal está organizado de acordo com o horário seguinte:

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
9:00-12:00	Aula síncrona (inclui sessão em videoconferência)				
14:00-16:00	Aula síncrona (inclui sessão em videoconferência)			Aula síncrona (inclui sessão em videoconferência)	
16:00-17:00	AEC			Atividades Extracurriculares (AEC)	

Nas matrizes curriculares seguintes define-se a carga de aulas síncronas definidas para cada ano de escolaridade, para o regime não presencial.

### Componentes do currículo

	minutos	aulas síncronas	trabalho autónomo
<b>1.º e 2.º anos</b>			
Português	420	300	120
Matemática	420	300	120
Estudo do meio	180	120	60
Educação Artística			
Educação Física	300	210	90
Apoio ao estudo	120	90	30
Oficina de leitura	60	45	15
<b>3.º ano</b>			
Português	420	300	120
Matemática	420	300	120
Estudo do meio	180	120	60
Educação Artística			
Educação Física	240	180	60
Inglês	120	90	30
Apoio ao estudo	60	45	15

## Componentes do currículo

Oficina de leitura e escrita	60	45	15
<b>4.º ano</b>			
Português	420	300	120
Matemática	420	300	120
Estudo do meio	210	150	60
EAFM	270	180	90
Inglês	120	90	30
Apoio ao estudo	120	90	30
Oficina de leitura e escrita	60	45	15

2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e cursos EFA

Para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e cursos EFA o **horário semanal corresponde ao horário definido para cada uma das turmas.**

Nas matrizes curriculares seguintes define-se a carga de aulas síncronas definidas para cada ano de escolaridade, para o regime não presencial.

- o Matriz curricular do 2.º ciclo

Componentes do currículo (DL 55/2018 de 6 de julho)	5.º ano			
	minutos	tempos	aulas síncronas	trabalho autónomo
Português	225	5	4	1
Inglês	135	3	2	1
HGP	135	3	2	1
Cidadania e Desenvolvimento(a)	45	1	1(quinzenal)	0
Matemática	225	5	4	1
CN	135	3	2	1
Educação Visual	90	2	1	1
Educação Tecnológica	90	2	1	1
Educação Musical	90	2	1	1
TIC**	90 (quinzenal)	2	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Educação Física	135	3	2	1
EMR	(45)	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Oficina de Leitura	90 (quinzenal)	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
<b>6.º ano</b>				
	minutos	tempos	aulas síncronas	trabalho autónomo
Português	225	5	4	1
Inglês	135	3	2	1
HGP	135	3	2	1
Cidadania e Desenvolvimento(a)(b)	45	1	1(quinzenal)	0
Matemática	225	5	4	1
CN	135	3	2	1
Educação Visual	90	2	1	1
Educação Tecnológica	90	2	1	1
Educação Musical	90	2	1	1
TIC**	90 (quinzenal)	2	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Educação Física	135	3	2	1
EMR	(45)	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Oficina de Ciência Viva	90 (quinzenal)	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)

Nota: Os alunos do ensino articulado terão um horário ajustado, tendo em conta as disciplinas da componente artística da responsabilidade da Academia de Música de Vale de Cambra.

## ○ Matriz curricular do 3.º ciclo

Componentes do currículo (DL 55/2018 de 6 de julho)	7.º ano			
	minutos	tempos	aulas síncronas	trabalho autónomo
	Português	225	5	4
Inglês	135	3	2	1
LE II	135	3	2	1
História	112.5	2,5	1,5	1
Geografia	112.5	2,5	1,5	1
Cidadania e Desenvolvimento	15	0,3	0,5 (quinzenal)	0
Matemática	180	4	3	1
CN	135	3	2	1
FQ	135	3	2	1
EV	90	2	1	1
TIC	90 (quinzenal)	2	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Artes e Comunicação	90 (quinzenal)	2	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Educação Física	135	3	2	1
EMR	(45)	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
m@tLab-Lab. de Matemática	45	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
	8.º ano			
Português	180	4	3	1
Inglês	90	2	1	1
LE II	135	3	2	1
História	90	2	1	1
Geografia	135	3	2	1
Cidadania e Desenvolvimento	15	0,25	0,5 (quinzenal)	0
Matemática	225	5	4	1
CN	135	3	2	1
FQ	135	3	2	1
EV	90	2	1	1
TIC	90 (quinzenal)	2	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Educação Tecnológica	90 (quinzenal)	2	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Educação Física	180	4	3	1
Cultura e Património	45	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
	9.º ano			
Português	225	5	4	1
Inglês	135	3	2	1
LE II	90	2	1	1
História	135	3	2	1
Geografia	90	2	1	1
Cidadania e Desenvolvimento	15	0,25	0,5 (quinzenal)	0
Matemática	225	5	4	1
CN	135	3	2	1
FQ	135	3	2	1
EV	90	2	1	1
TIC	45	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Educação Tecnológica	90 (quinzenal)	2	1(quinzenal)	1(quinzenal)
Educação Física	135	3	2	1
Viver+	30	0,6	1(quinzenal)	1(quinzenal)

Nota: Os alunos do ensino articulado terão um horário ajustado, tendo em conta as disciplinas da componente artística da responsabilidade da Academia de Música de Vale de Cambra.



○ Matriz curricular do ensino secundário – CCH

Componentes do currículo (DL 55/2018 de 6 de julho)	10.º e 11.º anos			
	minutos	tempos	aulas síncronas	trabalho autónomo
Português	180	4	3	1
LE	180	4	3	1
Disciplina trienal	270	6	4	2
Filosofia	180	4	3	1
Disciplinas bienais de opção	315	7	5	2
Educação Física	270	6	4	2
Cidadania e Desenvolvimento	transversal	--	--	--
EMR	(45)	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)
<b>12.º ano</b>				
Português	180	4	3	1
Disciplina trienal	270	6	4	2
Disciplinas de opção	180	4	3	1
Educação Física	180	4	3	1
Cidadania e Desenvolvimento	transversal	--	--	--
EMR	(45)	1	1(quinzenal)	1(quinzenal)

○ Matriz curricular do ensino secundário – Cursos profissionais

Componentes do currículo	10.º e 11.º anos	
	Aulas síncronas	Trabalho autónomo
Sociocultural	Entre 65 e 75% dos tempos semanais	Entre 25 a 35% dos tempos semanais
Científica	A definir posteriormente	
Tecnológica		
FCT		

Documento provado em sede de Conselho Pedagógico

a 4 de fevereiro de 2020

## 14. ANEXOS

Anexo 1 - Sugestão de Guião de Aprendizagens para acompanhar as atividades propostas, caso se verifique necessário:

<b>Aprendizagens</b>	<p>O que vais aprender</p> <p>Descreva de forma clara e simples as aprendizagens</p>
<b>Tarefas</b>	<p>O que deves fazer</p> <p>Descreva de forma clara e simples o que o aluno tem de fazer, enumerando, os vários passos, se necessário.</p>
<b>Orientações de estudo</b>	<p>Como vais aprender</p> <p>Devem ser indicadas orientações claras para o aluno realizar o trabalho, consultar de páginas de manuais, leituras, pesquisas ou outro tipo de recomendações.</p>
<b>Recursos</b>	<p>O que te pode ajudar</p> <p>Manual, manuais digitais, páginas e blogues das BE do Agrupamento, sites, aplicações, ebooks, entre outros</p>
<b>Formas de apoio/feedback</b>	<p>Como te posso ajudar</p> <p>Apoio síncrono, apoio assíncrono, definindo horas e formas de comunicação.</p> <p>Como deve ser entregue a atividade (plataformas, e-mails, etc...)</p>

## Anexo 2. - Plano de Ação/Intervenção dos Serviços de Psicologia e Orientação

- Escola Básica e Secundária de Búzio/Centro Escolar do Búzio/Escola Básica de Casal/Escola Básica Luíz Bernardo de Almeida/Escola Básica de Roge/Escola Básica de Vila Chã/Jardim de Infância de Fuste

Nível Ensino	Apoio Psicopedagógico*	Orientação Escolar e Profissional*	Desenvolvimento de Relações com a Comunidade Escolar
<p>Ensino Pré-escolar Ensino Básico Ensino Secundário</p>	<p>Docentes/Alunos/Pais/EE</p> <p>2ª feira 9h30m /17h30m 3ª feira 9h30m /17h30m 5ª feira 9h30m /17h30m 6ª feira 9h30m /17h30m</p>	<p>Alunos/Pais/EE</p> <p><b>Manter os horários já definidos nos grupos de orientação de 9ºano</b></p> <p>sites: dges.gov.pt anqep.gov.pt designthefuture.pt inspiringfuture.pt</p> <p>2ª feira 9h30m /17h30m 3ª feira 9h30m /17h30m 5ª feira 9h30m /17h30m 6ª feira 9h30m /17h30m</p>	<p>Através de canais de comunicação digital e do portal do Agrupamento incentivar a promoção da literacia sobre a COVID-19 e promoção de comportamentos pró-sociais e pró-saúde; promoção da literacia em saúde psicológica, dando destaque à disseminação de estratégias psicoeducativas de incentivo à realização de aprendizagens integradas em rotinas e hábitos de vida saudáveis.</p>

\*O aconselhamento será realizado pela plataforma Google Meet (Google reunião) devendo ser previamente agendado através do endereço eletrónico [spo@aebuzio.pt](mailto:spo@aebuzio.pt)

(Psicóloga: Marta Fernandes)

- Escola Básica de Dairas/Escola Básica de Areias/Escola Básica de Arões – Junqueira/Escola Básica de Codal/Escola Básica de Covo/Escola Básica de Janardo/Escola Básica de Macinhata/Jardim de Infância de Areias/Jardim de Infância dos Dois

Nível Ensino	Apoio Psicopedagógico*	Orientação Escolar e Profissional*	Desenvolvimento de Relações com a Comunidade Escolar
Ensino Pré-escolar Ensino Básico	Docentes/Alunos /Pais/EE  2ª feira 9h30m /17h30m 3ª feira 9h30m /17h30m 4ª feira 9h30m /17h30m 5ª feira 9h30m /17h30m	Alunos/Pais/EE  <b>Manter os horários já definidos nos grupos de orientação de 9ºano</b>  sites: anqep.gov.pt dges.gov.pt	Através de canais de comunicação digital e do portal do Agrupamento incentivar a promoção da literacia sobre a COVID-19 e promoção de comportamentos pró-sociais e pró-saúde; promoção da literacia em saúde psicológica, dando destaque à disseminação de estratégias psicoeducativas de incentivo à realização de aprendizagens integradas em rotinas e hábitos de vida saudáveis.

\*O aconselhamento será realizado pela plataforma Google Meet (Google reunião) devendo ser previamente agendado através do endereço eletrónico [anaporto@aebuzio.pt](mailto:anaporto@aebuzio.pt). (Psicóloga: Ana Cristina Porto)

## Anexo 3. - Plano de Trabalho Semanal da EMAEI

<b>Reunião semanal da EMAEI (plataforma Google Meet)</b>	<b>Articulação com docentes, pais/encarregados de educação e entidades da comunidade pela plataforma Google Meet (Google Meet) *</b>
<b>2ª feira das 14h45m às 16h15m</b>	<b>3ª feira das 14h30m às 15h30m</b>  <b>5ª feira das 15h30m às 16h30m</b>

\*A articulação realizada pela plataforma Google Meet (Google reunião) deve ser previamente agendada através do endereço eletrónico da EMAEI ([equipamultidisciplinar@aebuzio.pt](mailto:equipamultidisciplinar@aebuzio.pt)).

Observação: Ao longo da semana qualquer articulação e/ou informação que pretendam reportar, sem recurso à plataforma Google Meet, remeter para o endereço eletrónico da EMAEI.